



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05652/2015, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 117.868,29 (cento e dezessete mil e oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos).

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000010 - ALIMENTACAO ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL / PNAE

00160 - 12.306.2006.2076 - 33903000 39.441,40

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000009 - PNAE-MEDIO

00164 - 12.306.2006.2307 - 33903000 12.397,21

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000008 - PNAE-CRECHE

00166 - 12.306.2006.2308 - 33903000 33.008,06

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000011 - ALIMENTACAO ESCOLAR-PRE ESCOLA / PNAE

00166 - 12.306.2006.2308 - 33903000 33.021,62

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 117.868,29

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 117.868,29

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 25 de setembro de 2015

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal